



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes

Controladoria Geral do Município

Memorando n.º 13/2023 - CGM

Olímpia (SP), 26 de julho de 2023.

Ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Assunto: TC 4268/989/22 – Contas Anuais de 2022.

Cumprimentando-o respeitosamente, formulamos o presente para encaminhar cópia de Relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do exercício de 2022 da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, com as seguintes ocorrências referentes à sua Pasta apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as quais solicitamos que sejam adotadas as medidas corretivas e nos sejam encaminhados os documentos e informações pertinentes até o dia **17/08/2023**, visto que apresentaremos nossas justificativas no mencionado processo junto ao TCESP:

B.6. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA (i-Cidade/IEG-M)

- Falta de fidedignidade na prestação de informações para apuração do IEG-M-2022;
- Não foram estabelecidas metas de qualidade e desempenho para o transporte público coletivo municipal;
- Não foi realizada pesquisa de satisfação dos usuários do transporte público coletivo em 2022;
- Programa que não possui um objetivo mensurável e suas ações não são acompanhadas de metas objetivas, sendo expressas em percentuais, mas sem informação do quantitativo sobre o qual devem ser aplicados;



Rua Durval Brito, 67 | Jd. Glória | Olímpia/SP | CEP 15404-016
Tel. 55 17 3279.9134 | www.olimpia.sp.gov.br





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes

Controladoria Geral do Município

- Necessidades de manutenção de vias urbanas.

F.1. PERSPECTIVAS DE ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Tendo em vista as análises realizadas, indica-se que o Município poderá não atingir as seguintes metas propostas pela Agenda 2030 entre países membros da Organização das Nações Unidas-ONU, estabelecidas por meio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (**Arquivo 74 deste Evento**):

11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Respeitosamente.

CAIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORBA

Controlador Geral do Município



Rua Durval Brito, 67 | Jd. Glória | Olímpia/SP | CEP 15404-016
Tel. 55 17 3279.9134 | www.olimpia.sp.gov.br

